

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC-DF  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR ESPECIALISTA - BIOLOGIA  
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICO-COMPORTAMENTAL**

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Distrito Federal - Sesc-DF, torna pública a convocação para a avaliação técnico-comportamental, referente ao processo seletivo para **Professor Especialista - Biologia**, conforme a seguir.

#### **1 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO TÉCNICO-COMPORTAMENTAL**

1.1 A avaliação técnico-comportamental será realizada no dia **10 DE JANEIRO DE 2026, SÁBADO**, no **CENTRO DE ENSINO MÉDIO – SETOR OESTE**, no seguinte endereço: **QUADRA SGAS 912/913, MÓDULO D - ASA SUL - BRASÍLIA – DF**.

1.2 Os candidatos serão distribuídos por turmas e o horário para cada candidato está indicado em suas respectivas convocações.

#### **2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO TÉCNICO-COMPORTAMENTAL**

2.1 Convocação para a avaliação técnico-comportamental, na seguinte ordem: cargo/especialidade, data de realização, número de inscrição, nome do candidato, horário e sala.

**Professor Especialista - Biologia**

Data de realização: 10/1/2026

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO	SALA
14700499	WILLIAM RIBEIRO BARRETO MONTALVAO	08:00	10
14700487	DANYLO SILVA CAMPOS	14:40	9
14700490	LUCAS EVANGELISTA GONÇALVES	15:20	9
14700493	ROGER CONRADO LOPES	16:40	9
14700498	WALESKA LUANNA BORGES DIAS	17:20	9
14700880	QUEREN GOMES CAMPOS	18:00	9

#### **3 DA AVALIAÇÃO TÉCNICO-COMPORTAMENTAL**

3.1 Para a avaliação técnico-comportamental, a ser realizada no dia **10 de janeiro de 2026**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas nesta convocação, no descriptivo da vaga e no manual do candidato, publicados no endereço eletrônico do Sesc-DF, <https://www.sescdf.com.br/>.

3.2 A avaliação técnico-comportamental será realizada individualmente por um psicólogo, com **duração de até 40 minutos**.

3.2.1 O controle do tempo de entrevista será de responsabilidade do psicólogo.

3.3 A avaliação tem como finalidade verificar a compatibilidade do candidato com as competências comportamentais requeridas para o cargo e com o perfil institucional.

3.4 A avaliação técnico-comportamental, de caráter classificatório e eliminatório, terá pontuação máxima de **10,00 (dez) pontos**.

3.5 Os candidatos que obtiverem **nota inferior a 6,00 (seis) pontos** serão eliminados e não terão classificação no processo seletivo.

3.6 Serão avaliadas as seguintes competências, consideradas necessárias para o desempenho do espaço ocupacional ao qual concorre:

COMPETÊNCIAS	DEFINIÇÕES	INDICADORES
<b>COMUNICAÇÃO PRECISA</b>	Comunicar-se com clareza e precisão, adaptando a linguagem a cada público.	Adapta a linguagem ao interagir com diferentes interlocutores.
		Expressa-se de maneira direta, clara e apropriada.
<b>COMPROMETIMENTO</b>	Apresentar disposição para se dedicar, assumir responsabilidades e fazer o necessário para alcançar os objetivos estabelecidos.	Demonstra motivação para contribuir com os objetivos organizacionais.
		Apresenta resiliência e capacidade de enfrentar dificuldades.
<b>RELACIONAMENTO INTERPESSOAL</b>	Atuar de forma receptiva junto à equipe e às áreas de interface, a fim de promover relacionamento interpessoal positivo no ambiente de trabalho.	Estabelece relacionamento interpessoal positivo com a equipe.
		Demonstra receptividade à equipe e às áreas de interface.

PRODUTIVIDADE	Priorizar atividades e gerenciar o tempo adequadamente, mantendo foco e disciplina.	Elenca suas principais atividades durante o dia.
		Mantém o foco mesmo diante de interrupções.
FOCO NO CLIENTE (INTERNO/EXTERNO)	Executar o trabalho com precisão e segurança, transmitindo confiabilidade ao cliente.	Atende adequadamente o cliente interno e externo.
		Executa suas atividades com precisão técnica no atendimento aos clientes.

3.6.1 Os candidatos serão avaliados nos dois indicadores de cada competência, considerando o nível de evidência comportamental demonstrado durante a entrevista, conforme critérios definidos a seguir:

NÍVEL	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELENCIA	Há plena indicação de presença da competência, evidenciada pela elevada frequência e/ou intensidade do comportamento.	1,0 ponto
APLICA	Há indicação de presença da competência, evidenciada pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	0,5 ponto
ABAIXO DO NECESSÁRIO	Há pouca ou nenhuma indicação de presença da competência, evidenciada pela baixa frequência e/ou ausência do comportamento.	0,0 ponto

3.7 A avaliação técnico-comportamental será realizada pelo Instituto Ibest no local, nas datas e nos horários estabelecidos nesta convocação.

3.8 O candidato poderá acessar o endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br> para confirmar o local de realização da avaliação técnico-comportamental, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

3.9 O candidato somente poderá realizar a entrevista no local e no horário designado pelo Instituto Ibest.

3.10 **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação técnico-comportamental com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário fixado para o seu início.**

3.10.1 Após a identificação, o candidato permanecerá isolado em uma sala de espera até o início de sua avaliação.

3.11 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação técnico-comportamental após o horário fixado para o seu início.

3.12 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da avaliação técnico-comportamental e o comparecimento no horário determinado.

3.13 No dia de realização da avaliação técnico-comportamental, o candidato deverá comparecer na data, no local e nos horários predeterminados nesta convocação, munido do documento de identidade original.

3.13.1 **Serão considerados documentos de identidade:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista (somente o modelo com foto); carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto e assinatura (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido nos termos da legislação vigente) **apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.**

3.13.2 **Não serão aceitos como documentos de identidade:** certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 3.13.1 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e/ou sem foto ou assinatura.

3.14 O candidato que, por ocasião da realização da avaliação técnico-comportamental, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 3.13.1 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.15 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da avaliação técnico-comportamental, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização da avaliação, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

3.15.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3.15.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Ibest poderá, caso seja necessário, proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização da avaliação técnico-comportamental.

3.16 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação técnico-comportamental. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.17 Em hipótese alguma será aplicada avaliação técnico-comportamental fora do espaço físico, das datas e dos horários

predeterminados nesta convocação.

3.18 No dia de realização da avaliação técnico-comportamental, não será permitida a permanência de armas ou aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, mp3, *pendrive* etc.) no ambiente de avaliação. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, esses deverão estar desligados. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.

3.19 O Instituto Ibest não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação técnico-comportamental, nem por danos a eles causados.

#### **4 DO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS**

4.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, apresentar no dia e no horário designados para a sua entrevista o **FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS**, constante do **Anexo I** desta Convocação, e disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>, devidamente **preenchido e assinado**.

#### **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O resultado preliminar da avaliação técnico-comportamental será divulgado na **data provável de 14 de janeiro de 2026**.

**SESC-DF**

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS**  
**PROCESSO SELETIVO — 4<sup>a</sup> FASE: AVALIAÇÃO TÉCNICO-COMPORTAMENTAL**

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:**

- Preencha todos os campos digitando ou à mão com letra legível.
- Marque com X as opções aplicáveis ao seu perfil.
- Informe apenas experiências passíveis de comprovação documental.
- Entregue este formulário preenchido ao avaliador no início da entrevista.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

Nome completo:	
Número de inscrição:	
Especialidade:	

**2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ESPECIALIDADE**

*Registre suas experiências profissionais mais relevantes e diretamente relacionadas à especialidade para a qual está concorrendo. Se possuir mais de três experiências relevantes, copie e cole quadros adicionais.*

**EXPERIÊNCIA 1**

Instituição/Escola:	
Cargo/Função:	
Período (mês/ano):	Ínicio: ____ / ____ Fim: ____ / ____ Tempo: ____ anos e ____ meses
Segmento:	( ) Educação Infantil ( ) Ensino Fundamental I ( ) Ensino Fundamental II ( ) Ensino Médio
Principais atividades:	

**EXPERIÊNCIA 2**

Instituição/Escola:	
Cargo/Função:	
Período (mês/ano):	Ínicio: ____ / ____ Fim: ____ / ____ Tempo: ____ anos e ____ meses
Segmento:	( ) Educação Infantil ( ) Ensino Fundamental I ( ) Ensino Fundamental II ( ) Ensino Médio
Principais atividades:	

**EXPERIÊNCIA 3**

Instituição/Escola:	
Cargo/Função:	
Período (mês/ano):	Ínicio: ____ / ____ Fim: ____ / ____ Tempo: ____ anos e ____ meses
Segmento:	( ) Educação Infantil ( ) Ensino Fundamental I ( ) Ensino Fundamental II ( ) Ensino Médio
Principais atividades:	

**3. TEMPO TOTAL DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ESPECIALIDADE**

*Some o tempo de todas as experiências registradas acima e preencha os campos.*

TEMPO TOTAL NA ÁREA	TEMPO POR SEGMENTO DE ENSINO
____ anos e ____ meses	Educação Infantil: ____ anos e ____ meses Fundamental I: ____ anos e ____ meses Fundamental II: ____ anos e ____ meses Ensino Médio: ____ anos e ____ meses

**4. EXPERIÊNCIA COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA E/OU ESTUDANTES NEURODIVERGENTES**

*Você possui experiência com estudantes neurodivergentes (TEA, TDAH, dislexia, altas habilidades/superdotação, deficiência intelectual, entre outros) e/ou atuação em salas de recursos ou classes inclusivas?*

( ) Sim ( ) Não

Se SIM, descreva brevemente (local, público atendido, tempo de atuação, principais atividades):

## 5. EXPERIÊNCIA EM ESPAÇOS ESPECIALIZADOS E ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Você possui experiência de atuação em algum dos espaços ou atividades abaixo? Marque todas as opções aplicáveis:

- ( ) Sala de Recursos Multifuncionais / Atendimento Educacional Especializado (AEE)
- ( ) Laboratório de Informática Educativa
- ( ) Laboratório de Ciências
- ( ) Espaço Maker / Robótica Educacional
- ( ) Projetos pedagógicos interdisciplinares
- ( ) Oficinas educativas (artes, música, esportes, idiomas, etc.)
- ( ) Olimpíadas do conhecimento (Matemática, Português, Ciências, etc.)
- ( ) Feiras de ciências ou mostras culturais
- ( ) Outro(s): \_\_\_\_\_

Descreva brevemente sua experiência mais relevante (local, período, atividades, resultados):  
\_\_\_\_\_

## 6. MAPEAMENTO DE DISPONIBILIDADE E RESTRIÇÕES

**IMPORTANTE:** As informações sobre unidade e segmento de interesse são destinadas a mapeamento e **NÃO GARANTEM** a unidade ou segmento de lotação. A alocação poderá ocorrer em **QUALQUER** unidade e/ou segmento, conforme **NECESSIDADE INSTITUCIONAL**.

UNIDADES DE INTERESSE (numerar por prioridade)	UNIDADES EM QUE NÃO TRABALHARIA (SE HOUVER)
( ) Taguatinga Norte	( ) Taguatinga Norte
( ) Ceilândia	( ) Ceilândia
( ) Gama	( ) Gama

SEGMENTOS DE INTERESSE (numerar por prioridade)	SEGMENTOS EM QUE NÃO TRABALHARIA (SE HOUVER)
( ) Educação Infantil	( ) Educação Infantil
( ) Ensino Fundamental I	( ) Ensino Fundamental I
( ) Ensino Fundamental II	( ) Ensino Fundamental II
( ) Ensino Médio	( ) Ensino Médio

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e passíveis de comprovação documental.  
Estou ciente de que a alocação em unidade e segmento será definida conforme necessidade institucional.

Brasília/DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)